

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: o1d7cp0r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2025 Projeto de lei nº 1381/2025 Protocolo nº 9619/2025 Processo nº 2864/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Combate a Cegueira de Mato Grosso - ACCMT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Combate a Cegueira de Mato Grosso – ACCMT, inscrita no CNPJ nº 42.325.125/0001-31, com sede no município de Várzea Grande – MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

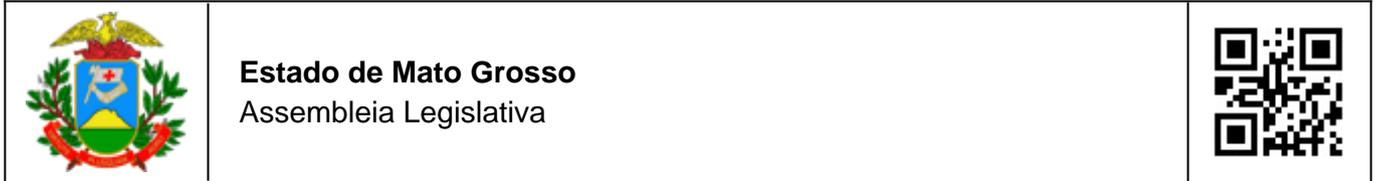
JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o objetivo de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação de Combate a Cegueira de Mato Grosso – ACCMT (Instituto Olhares), inscrita no CNPJ nº 42.325.125/0001-31, com sede no município de Várzea Grande – MT.

O Instituto Olhares nasceu do desejo genuíno de devolver a luz, autonomia e dignidade a quem enfrenta a escuridão literal e simbólica da cegueira. Idealizado pelo Dr. Renan Ferreira Brito Cândido, o instituto surgiu como resposta a uma realidade alarmante e globalmente reconhecida, que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), mais de 2,2 bilhões de pessoas no mundo convivem com algum grau de deficiência visual ou cegueira, sendo que pelo menos 1 bilhão de casos poderiam ser prevenidos ou tratados.

Desde 2019, o Instituto Olhares atua de forma ativa, contínua e comprometida em todo o estado de Mato Grosso, promovendo ações filantrópicas, preventivas e educacionais em prol da saúde ocular, sempre com foco na população em situação de vulnerabilidade social.

Diante dessa realidade, o Instituto Olhares tem como missão não apenas tratar doenças oculares, mas restaurar a capacidade de sonhar, trabalhar, estudar e viver com dignidade, transformando a visão em um direito fundamental e não um privilégio.



Por essas razões, considerando que a Associação de Combate a Cegueira de Mato Grosso – ACCMT cumpre todos os preceitos legais estipulada na Lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, para ser declarada de Utilidade Pública, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Setembro de 2025

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual